

Ofício IEF/AFLOBIO COROMANDEL nº. 1/2024

Coromandel, 04 de novembro de 2024.

A senhora

Enilcy Carvalho Campos

Avenida Dona Clara, nº 126 - Centro

CEP: 38.500-000 – Monte Carmelo/MG

Assunto: Arquivamento do processo de intervenção ambiental

Referência: Processo SEI nº 2100.01.0029134/2023-58 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo

Prezado (a),

Servimos do presente para informar que este regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0029134/2023-58**, do empreendedor/empreendimento **Enilcy Carvalho Campos / Fazenda Castelhana - Mat.: nº 41.811**, alusivo ao requerimento de **supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo**, localizado no município de Monte Carmelo/MG, motivado pelo não cumprimento das informações complementares.

O desacordo com o disposto no artigo 112 e demais do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto nº 47.749, de 11 de novembro de 2019, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 04/11/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **100881981**
e o código CRC **701E9D99**.

Referência: Processo nº 2100.01.0029134/2023-58

Av. Governador Israel Pinheiro nº 241 - Bairro Centro - Coromandel - CEP 38.550-000

SEI nº 100881981